



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 322/17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal **OSMAR CINELLI DE SENNA MOREIRA**, titular do cargo público de Procurador do Município, inscrito(a) na matrícula de nº 4142-4, o adicional de representação e assessoramento jurídico previdenciário previsto no artigo 33, §4º da Lei Complementar nº 1.727/2017, de 24/08/2017, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**, a partir da data de 01/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 01/12/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Dezembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

